



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 14. 197.586/0001-30, representada pelo Prefeito, Sr^a. Valdice Castro Vieira da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 185.050.905-00 e portador do RG nº 935224 SSP/BA SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2025**, publicada no Diário Oficial de 12/05/2025, Processo Administrativo nº 085/2025, **RESOLVE** registrar os preços da Empresa Gustavo Nascimento Carvalho Eireli, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas CNPJ nº 40.216.450/0001-30, sediada à Rua A, 06 Bairro Inocop, Jacobina/Ba, CEP: 44.700-000 **CONTATO: (74) 3621-1328**, neste ato representada pelo Sr **Gustavo Nascimento Carvalho**, Solteiro, Brasileiro, RG nº **20.133.998-63 SSP/BA**, CPF nº **073.977.464-43**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **FUTURAS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E HIGIENIZAÇÃO** destinados a suprir as necessidades das secretarias do Município de Jacobina, Estado da Bahia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025 - SRP**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| LOTE 1 | | | | | | |
|----------------------------|--|------|--------|----------|------------|----------------------|
| ITENS | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS | UND | QUANT | MARCA | VLR. UNIT. | VL. TOTAL |
| 1 | BOM AR – ESSÊNCIA DIVERSAS, APRESENTAÇÃO AEROSSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTENHA CFC. | UNID | 3.536 | PURO | R\$ 7,91 | R\$ 27.969,76 |
| 2 | DESODORANTE EM PEDRA PARA BANHEIRO, PASTILHA C/ SUPORTE, AROMA DIVERSOS, COM 25 GRAMAS. | UNID | 6.000 | POLITRIZ | R\$ 0,97 | R\$ 5.820,00 |
| 3 | DESINFETANTE – EMBALAGEM 1L, COMPOSIÇÃO, COMPONENTE ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO QUE ELIMINE GERMES E BACTÉRIAS BIODEGRADÁVEL CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AROMA, CONSTANDO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DA ANVISA. | UNID | 10.000 | ZAB | R\$ 3,52 | R\$ 35.200,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | | R\$ 68.989,76 |
| LOTE 2 | | | | | | |



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA DE JACOBINA
 Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
 Telefone: (74) 3621-2590
 CNPJ 14. 197.586./0001-30

| ITENS | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS | UND | QUANT | MARCA | VLR. UNIT. | VL. TOTAL |
|----------------------------|--|---------|--------|----------|------------|----------------------|
| 1 | INSETICIDA TIPO SPRAY, SEM CHEIRO, NÃO CONTENDO CLOROFLUORCARBONO - CFC, A BASE DE ÁGUA, DE BAIXA TOXIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, INDICAÇÃO PARA USO DOMÉSTICO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: FRASCO DE 300 ML. | UNID | 600 | BUZZ | R\$ 9,78 | R\$ 5.868,00 |
| 2 | VENENO PARA RATOS E/OU CAMUNDONGOS (RATICIDA) EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 100 GRAMAS. | UNIDADE | 1.000 | RATOKILL | R\$ 0,94 | R\$ 940,00 |
| 3 | INSETICIDA – VIDRO COM 20 ML DE CARRAPATICIDA, MOSQUICIDA E INSETICIDA PIRETRÓIDE. | UNID | 1.200 | BARRAGE | R\$ 2,66 | R\$ 3.192,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | | R\$ 10.000,00 |
| LOTE 3 | | | | | | |
| ITENS | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS | UND | QUANT | MARCA | VLR. UNIT. | VL. TOTAL |
| 1 | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%. EMBALAGEM DE 05 LITROS, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNIDADE | 2.300 | TOPBEL | R\$ 6,85 | R\$ 15.755,00 |
| 2 | HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%. EMBALAGEM DE 05 LITROS, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNIDADE | 2.300 | VMAX | R\$ 7,93 | R\$ 18.239,00 |
| 3 | SODA CÁUSTICA LATA COM 300ML | UNID | 1.250 | POLITRIZ | R\$ 7,42 | R\$ 9.275,00 |
| 4 | ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM DE 01 L, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO COM NO MÍNIMO DE 2,5% DE CLORO ATIVO, INCOLOR, LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRO E PIAS: VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. | UNID | 10.200 | CLORITO | R\$ 2,04 | R\$ 20.808,00 |
| 5 | DETERGENTE EMBALAGEM COM 500ML, LAVA LOUÇAS – COMPOSIÇÃO AGENTE ALCALINO SOLVENTE E DETERGENTE SINTÉTICO, COMPONENTE ATIVO | UNID | 30.220 | ESPUMIL | R\$ 0,99 | R\$ 29.917,80 |



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA DE JACOBINA
 Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
 Telefone: (74) 3621-2590
 CNPJ 14. 197.586./0001-30

| | LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO E REMOÇÃO DE GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, AROMA DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. | | | | | |
|----------------------------|--|---------|--------|---------------|------------|----------------------|
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | | R\$ 93.994,80 |
| LOTE 5 | | | | | | |
| ITENS | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS | UND | QUANT | MARCA | VLR. UNIT. | VL. TOTAL |
| 1 | REFIL DE MOP GIRATÓRIO, LIMPEZA PRÁTICA, EM MATERIAL SINTÉTICO, MICRO FIBRA, PONTA DOBRADA DE ALTA ABSORÇÃO. | UNID | 2.200 | MOR | R\$ 13,08 | R\$ 28.776,00 |
| 2 | PANO PARA PRATO 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X70CM. | UNID | 1.900 | PÉ DE GALINHA | R\$ 4,73 | R\$ 8.987,00 |
| 3 | REFIL DE MOP ÚMIDO HOSPITALAR, EM MATERIAL SINTÉTICO, PONTA DOBRADA, DIMENSÕES 40 X 13CM | UNIDADE | 1.000 | NOBRE | R\$ 8,26 | R\$ 8.260,00 |
| 4 | AVENTAL PVC BRANCO FORRADO COM BAINHA 120X61CM MATERIAL EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO, ACABAMENTO NAS LATERAIS POR SOLDA ELETRÔNICA, AVENTAL IMPERMEÁVEL. | UNID | 3.400 | BRASCAMP | R\$ 7,70 | R\$ 26.180,00 |
| 5 | BOTA 7 LÉGUAS BRANCA CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA, CONFECCIONADO EM PVC INJETADO NA COR BRANCA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR EM MEIA DE POLIÉSTER, ABERTURA DO CASO EM ÂNGULO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO, BIQUEIRA E CALCANHAR COM FRISOS REFORÇADOS MELHORANDO A SEGURANÇA E FACILITANDO O DESCALÇAR. | PAR | 2.256 | WORK | R\$ 24,57 | R\$ 55.429,92 |
| 6 | PANO DE LIMPEZA MEDINDO 70 X 50 CM, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃO, COR BRANCA. | UNID | 11.000 | PÉ DE GALINHA | R\$ 1,80 | R\$ 19.800,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
 Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
 Telefone: (74) 3621-2590
 CNPJ 14. 197.586./0001-30

| 7 | FLANELA 100% EM ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL, MEDINDO 40X60CM, PODENDO SER NAS CORES BRANCA, AMARELA E VERMELHA A DEPENDER DO PEDIDO. | UNIDADE | 12.000 | LINHA FORTE | R\$ 4,48 | R\$ 53.760,00 |
|----------------------------|--|---------|--------|-------------|------------|-----------------------|
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | | R\$ 201.192,92 |
| LOTE 6 | | | | | | |
| ITENS | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS | UND | QUANT | MARCA | VLR. UNIT. | VL. TOTAL |
| 1 | NAFTALINA, PRODUTO DO NAFTALENO, HIDROCARBONETO AROMÁTICO FORMADO PELA UNIÃO DE DOIS ANÉIS BENZÊNICOS, REPRESENTADO PELA FORMULA QUÍMICA C10H8. PACOTE COM 50 GRAMAS. | PACOTE | 1.700 | SANILAR | R\$ 1,69 | R\$ 2.873,00 |
| 2 | BICARBONATO DE SÓDIO SÓLIDO CRISTALINO DE COR BRANCA, SOLÚVEL EM ÁGUA, SABOR ALCALINO. | UNID | 1.000 | QUIMIDROL | R\$ 22,25 | R\$ 22.250,00 |
| 3 | ÁLCOOL 70% LÍQUIDO TIPO ETÍLICO, LIMPEZA DE AMBIENTES, ANTIBACTERICIDA HIDRATADOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO/INCOLOR, PESO MOLECULAR 46,07, G/MOL CONCENTRAÇÃO 90°GL ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO COM TAMPA ROSQUEADA SELO PADRÃO DE DESEMPENHO INMETRO. | UNID | 8.000 | SANTA CRUZ | R\$ 3,83 | R\$ 30.640,00 |
| 4 | LIMPADOR MULTIUSO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, DENSIDADE APARENTE OU PESO ESPECÍFICO A 25°C 0,985 A 1,010G/CM3 PH A 100% AROMA AGRADÁVEL BIODEGRADÁVEL INOFENSIVO À PELE AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNID | 12.300 | ZAB | R\$ 2,27 | R\$ 27.921,00 |
| 5 | LIMPA VIDROS COM MATERIAL LÍQUIDO DESENGORDURANTE REMOVEDOR ESPECÍFICO LIMPEZA. | UNID | 11.400 | ZAB | R\$ 2,24 | R\$ 25.536,00 |
| 6 | ÁLCOOL GEL A 70%, ETÍLICO INDICADO PARA ANTISSEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS APÓS LAVAGEM E LIMPEZA DOMÉSTICA. EMBALAGEM DE 500 ML, REGISTRO E NORMAS TÉCNICAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNIDADE | 12.000 | MEYORS | R\$ 4,36 | R\$ 52.320,00 |
| 7 | ÁLCOOL GEL A 70% ETÍLICO INDICADO PARA ANTISSEPSIA COMPLEMENTAR | GALÃO | 1.000 | CLARITY | R\$ 25,61 | R\$ 25.610,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
 Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
 Telefone: (74) 3621-2590
 CNPJ 14. 197.586./0001-30

| | | | | | | |
|----|---|---------|-------|----------|-----------|---------------|
| | DAS MÃOS APÓS LAVAGEM E LIMPEZA DOMÉSTICA. GALÃO DE 5 L, REGISTRO E NORMAS TÉCNICAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | | | | |
| 8 | ÁLCOOL LIQUIDO A 70%, ETÍLICO HIDRATADO, EMBALAGEM DE 5L, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | GALÃO | 1.000 | LIDER | R\$ 18,20 | R\$ 18.200,00 |
| 9 | LIMPEZA PESADA - TIPO MULTIUSO, CLORO ATIVO QUE GARANTE LIMPEZA, DESINFECÇÃO PROFUNDA E AÇÃO DESENGORDURANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM TAMPA DOSADORA. | UNID | 2.300 | ZAB | R\$ 7,50 | R\$ 17.250,00 |
| 10 | CERA LIQUIDA AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA PISO FRIO, DISPENSÁVEL ENCERADEIRA, FRAGRÂNCIA FLORAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO OU ROTULO IMPRESSO COLADO NA MESMA: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAÚDE E SEGURANÇA DOS CONSUMIDORES, NORMA(S) VIGENTE(S) E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM. CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUÇÃO (ÕES) VIGENTE(S) DA ANVISA/MS. | UNIDADE | 1.864 | POLITRIZ | R\$ 4,12 | R\$ 7.679,68 |
| 11 | LUSTRA MÓVEIS, FÓRMULA COM SILICONE QUE FORMA UMA CAMADA PROTETORA, GARANTINDO LIMPEZA, BRILHO E MAIOR DURABILIDADE PARA MÓVEIS. EMBALAGEM COM 200 ML CADA, CONTENDO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E | UNIDADE | 1.000 | FUZETTO | R\$ 2,72 | R\$ 2.720,00 |



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA DE JACOBINA
 Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
 Telefone: (74) 3621-2590
 CNPJ 14. 197.586./0001-30

| | INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. | | | | | |
|----------------------------|--|---------|-------|-----------|------------|-----------------------|
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | | R\$ 232.999,68 |
| LOTE 7 | | | | | | |
| ITENS | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS | UND | QUANT | MARCA | VLR. UNIT. | VL. TOTAL |
| 1 | BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 30L MATERIAL DE ARAME GALVANIZADO, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇO FUNDO E BORDAS. | UNID | 300 | OCEANO | R\$ 11,70 | R\$ 3.510,00 |
| 2 | BACIA PLÁSTICA, RESISTENTE A ALTO IMPACTO. CAPACIDADE 15 LITROS | UNIDADE | 1.200 | PLASNEW | R\$ 6,06 | R\$ 7.272,00 |
| 3 | BACIA PLÁSTICA, RESISTENTE A ALTO IMPACTO. CAPACIDADE 40 LITROS. | UNIDADE | 1.200 | PLASNEW | R\$ 13,70 | R\$ 16.440,00 |
| 4 | BALDE COM TAMPA REMOVÍVEL, CAPACIDADE DE 100 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E ALÇAS LATERAIS EM POLIETILENO, COM PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, RESISTENTES A IMPACTOS. AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS E COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E CAPACIDADE. | UNIDADE | 800 | PLASNEW | R\$ 37,09 | R\$ 29.672,00 |
| 5 | BALDE PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 20 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E ALÇAS LATERAIS EM POLIETILENO, COM PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, RESISTENTES A IMPACTOS COM ALÇA DE METAL. AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS E COLADAS PELO FABRICANTE DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO E CAPACIDADE | UNIDADE | 1.300 | PLASNEW | R\$ 4,84 | R\$ 6.292,00 |
| 6 | LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE DE 30 LITROS, CORES NEUTRAS. | UNIDADE | 2.300 | GIGA PLAS | R\$ 15,52 | R\$ 35.696,00 |
| 7 | LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM PEDAL E TAMPA ACIONADA PELO | UNIDADE | 1.200 | GIGA PLAS | R\$ 15,53 | R\$ 18.636,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
 Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
 Telefone: (74) 3621-2590
 CNPJ 14. 197.586./0001-30

| | PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS, CORES NEUTRAS. | | | | | |
|----------------------------|---|------------|--------------|--------------|-------------------|-----------------------|
| 8 | LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 50 LITROS, CORES NEUTRAS. | UNIDADE | 600 | GIGA PLAS | R\$ 26,84 | R\$ 16.104,00 |
| 9 | LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LITROS, CORES NEUTRAS. | UNIDADE | 800 | GIGA PLAS | R\$ 32,58 | R\$ 26.064,00 |
| 10 | LIXEIRA, SEM TAMPA – TIPO CESTO - CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EM POLIPROPILENO, REDONDA, COM FUNDO REFORÇADO SEM EMENDAS. | UNIDADE | 600 | GIGA PLAS | R\$ 37,98 | R\$ 22.788,00 |
| 11 | LIXEIRA, SEM TAMPA – TIPO CESTO - CAPACIDADE PARA 10 LITROS, EM POLIPROPILENO, REDONDA, COM FUNDO REFORÇADO SEM EMENDAS. | UNIDADE | 1.600 | GIGA PLAS | R\$ 3,36 | R\$ 5.376,00 |
| 12 | BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 10L MATERIAL DE ARAME GALVANIZADO, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇO FUNDO E BORDAS. | UNID | 2.500 | GIGA PLAS | R\$ 4,06 | R\$ 10.150,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | | R\$ 198.000,00 |
| LOTE 8 | | | | | | |
| ITENS | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS | UND | QUANT | MARCA | VLR. UNIT. | VL. TOTAL |
| 1 | LUVAS DESCARTÁVEL REFORÇADA PLÁSTICA, SEM PÓ, TIPO ELASTÔMETRO TERMOPLÁSTICO, PARA USO GERAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA | 1.800 | TALGE | R\$ 10,94 | R\$ 19.692,00 |
| 2 | LUVAS DESCARTÁVEL REFORÇADA PLÁSTICA, SEM PÓ, TIPO ELASTÔMETRO TERMOPLÁSTICO, PARA USO GERAL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA | 1.800 | TALGE | R\$ 8,60 | R\$ 15.480,00 |
| 3 | LUVA DE LÁTEX MULTIUSO, (TIPO MUCAMBO), ACABAMENTO EXTERNO ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR FLOCADO, PAR TAMANHO P. | PAR | 3.200 | IMBATEX | R\$ 2,03 | R\$ 6.496,00 |
| 4 | LUVA DE LÁTEX MULTIUSO, (TIPO MUCAMBO), ACABAMENTO EXTERNO ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR FLOCADO, PAR TAMANHO M. | PAR | 3.800 | IMBATEX | R\$ 1,36 | R\$ 5.168,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
 Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
 Telefone: (74) 3621-2590
 CNPJ 14. 197.586./0001-30

| 5 | LUVA DE LÁTEX MULTIUSO, (TIPO MUCAMBO), ACABAMENTO EXTERNO ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR FLOCADO, PAR TAMANHO G. | PAR | 3.800 | IMBATEX | R\$ 1,46 | R\$ 5.548,00 |
|----------------------------|---|-------|-------|------------|------------|-----------------------|
| 6 | LUVA DE LATEX PUNHO LONGO, LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM ACRILONITRILA CARBOXILADA (LÁTEX NITRÍLICO) SEM REVESTIMENTO INTERNO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, DEDOS E DORSO. PAR EM TAMANHO P. | PAR | 1.000 | KALIPSO | R\$ 24,40 | R\$ 24.400,00 |
| 7 | LUVA DE LATEX PUNHO LONGO, LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM ACRILONITRILA CARBOXILADA (LÁTEX NITRÍLICO) SEM REVESTIMENTO INTERNO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, DEDOS E DORSO. EM TAMANHO M. | PAR | 1.000 | KALIPSO | R\$ 14,29 | R\$ 14.290,00 |
| 8 | LUVA DE LATEX PUNHO LONGO, LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM ACRILONITRILA CARBOXILADA (LÁTEX NITRÍLICO) SEM REVESTIMENTO INTERNO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, DEDOS E DORSO. EM TAMANHO G. | PAR | 1.000 | KALIPSO | R\$ 16,92 | R\$ 16.920,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | | R\$ 107.994,00 |
| LOTE 9 | | | | | | |
| ITENS | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS | UND | QUANT | MARCA | VLR. UNIT. | VL. TOTAL |
| 1 | PAPEL HIGIÊNICO DE BOA QUALIDADE, FOLHAS SIMPLES, GOFRADO, PICOTADO NA COR BRANCA – PACOTE COM 04 ROLOS. | PCT | 4.416 | ABSOLUT | R\$ 8,62 | R\$ 38.065,92 |
| 2 | PAPEL HIGIÊNICO ROLO BRANCO, FARDO DE PAPEL HIGIÊNICO COM 8 ROLOS DE 300 METROS CADA. | FARDO | 6.000 | FAMILIAR | R\$ 25,70 | R\$ 154.200,00 |
| 3 | PAPEL TOALHA, DUAS DOBRAS 23X21, BRANCO. INTERFOLHA FARDO COM 1000 FOLHAS. | FARDO | 1.500 | OURO PAPER | R\$ 5,47 | R\$ 8.205,00 |
| 4 | COLHER DE PLÁSTICO, DESCARTÁVEL (PARA REFEIÇÃO), RESISTENTE, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, VIRGEM, ATÓXICO, PACOTE COM 50 UNIDADES. | PCT | 3.500 | RIOFESTA | R\$ 4,84 | R\$ 16.940,00 |
| 5 | COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE DE 180 ML, NA COR BRANCA, COM INFORMAÇÃO DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO | PCT | 2.560 | COPOSCCHIO | R\$ 3,78 | R\$ 9.676,80 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
 Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
 Telefone: (74) 3621-2590
 CNPJ 14. 197.586./0001-30

| | | | | | | |
|----|--|-----|--------|------------|-----------|---------------|
| | ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. PACOTE COM 100 UNIDADES. | | | | | |
| 6 | COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE DE 50 ML, NA COR BRANCA, COM INFORMAÇÃO DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT | 3.000 | COPOSCCHIO | R\$ 3,35 | R\$ 10.050,00 |
| 7 | GARFO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE PARA REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES. MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL E CORANTES ATÓXICOS 100% RECICLÁVEL. | PCT | 1.000 | RIOFESTA | R\$ 5,79 | R\$ 5.790,00 |
| 8 | GUARDANAPO DE PAPEL, TAMANHO 19,5X18CM PACOTE COM 50 UNIDADES | PCT | 2.500 | PÉROLA | R\$ 3,31 | R\$ 8.275,00 |
| 9 | LENÇO DE PAPEL FOLHA DUPLA 14,8X21,5. PACOTE COM 100 FOLHAS | PCT | 10.000 | ABSOLUT | R\$ 6,14 | R\$ 61.400,00 |
| 10 | LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL TRANSPARENTE CONFECCIONADA EM POLIETILENO ATÓXICO, ALTA RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO APROX. DE 29 CM PACOTE C/100 UNIDADES. | PCT | 1.692 | DESCARPACK | R\$ 11,09 | R\$ 18.764,28 |
| 11 | MARMITEX DE ISOPOR Nº 50, EMBALAGEM PARA ALIMENTOS, DE ISOPOR TÉRMICO, COM TAMPA PARA FECHAMENTO MANUAL, EM FORMATO REDONDO. EMBALADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES. | PCT | 1.000 | ISOBRAS | R\$ 13,57 | R\$ 13.570,00 |
| 12 | PAPEL TOALHA, DUAS DOBRAS 20X21 BRANCO INTERFOLHADO, PACOTE COM 1000 FOLHAS. | PCT | 4.000 | OURO PAPER | R\$ 10,26 | R\$ 41.040,00 |
| 13 | PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO LINHA BRANCA 15 CM DE DIÂMETRO, EM PLÁSTICO POLIESTIRENO. PACOTE COM 10 UND. | PCT | 3.500 | COPOSCCHIO | R\$ 6,55 | R\$ 22.925,00 |
| 14 | PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO LINHA BRANCA 20 CM DE DIÂMETRO, EM PLÁSTICO POLIESTIRENO. PACOTE C/10 UND. | PCT | 2.000 | COPOSCCHIO | R\$ 3,63 | R\$ 7.260,00 |
| 15 | TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, TECIDO NÃO TECIDO CONFECCIONADO EM 200GRS/M². COM ELÁSTICO NA VOLTA TODA POR PROCESSO AUTOMATIZADO, ANATÔMICA (DE | PCT | 1.000 | TALGE | R\$ 13,89 | R\$ 13.890,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
 Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
 Telefone: (74) 3621-2590
 CNPJ 14. 197.586./0001-30

| | FÁCIL AJUSTE) HIPOALERGÊNICA. COR: BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES | | | | | |
|----------------------------|---|---------|--------|-------------|------------|-----------------------|
| 16 | COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO, COM CAPACIDADE DE 200 ML, NA COR BRANCA, COM INFORMAÇÃO DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. PACOTE COM 100 UNIDADES. | UNID | 5.000 | COPO PLAST | R\$ 5,10 | R\$ 25.500,00 |
| 17 | COPO 200 ML PS COM TAMPA RETA SEM FURO PACOTE COM 100UN. | PACOTE | 1.300 | ULTRA COPOS | R\$ 5,65 | R\$ 7.345,00 |
| 18 | COPO DE ISOPOR DESCARTÁVEL COM TAMPA, 300ML. PACOTE C/100 UNIDADES | PACOTE | 1.300 | TOTAL PLAST | R\$ 23,31 | R\$ 30.303,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | | R\$ 493.200,00 |
| LOTE 10 | | | | | | |
| ITENS | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS | UND | QUANT | MARCA | VLR. UNIT. | VL. TOTAL |
| 1 | RODO HOSPITALAR, CABO DE ALUMÍNIO. TAMANHO (G OU GG) | UNIDADE | 1.200 | ELASTOBOR | R\$ 27,51 | R\$ 33.012,00 |
| 2 | RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M. | UNIDADE | 1.800 | EXTRA | R\$ 5,77 | R\$ 10.386,00 |
| 3 | VASSOURA DE PIAÇAVA CERDAS PIAÇAVA NATURAL MATERIAL CABO DE MADEIRA MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 20 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS. | UNID | 12.000 | ALIANÇA | R\$ 6,20 | R\$ 74.400,00 |
| 4 | VASSOURA DE PLÁSTICO – VASSOURA CERDAS CRINA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA, MATERIAL COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 120 CM. | UNID | 10.000 | DALCIN | R\$ 5,36 | R\$ 53.600,00 |
| 5 | ESFREGÃO PARA CHÃO MATERIAL PIAÇAVA CABO EM MADEIRA. | UNID | 500 | ALIANÇA | R\$ 11,22 | R\$ 5.610,00 |
| 6 | VASSOURA DE NYLON, COM BASE PINTADA 59CM X 4,5CM X 3,5CM, ALTURA DO CABO 1,30 M | UNIDADE | 3.200 | COMPANHEIRA | R\$ 5,71 | R\$ 18.272,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

| | | | | | | |
|----|--|---------|-------|---------------|-----------|---------------|
| 7 | VASSOURA DE PALHA, COM CABO DE MADEIRA, COM 250 CM DE COMPRIMENTO, VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5% | UNIDADE | 3.200 | GENERAL CLEAN | R\$ 20,03 | R\$ 64.096,00 |
| 8 | VASSOURINHA PARA LIMPEZA DE SANITÁRIO, CABO DE PLÁSTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 19CM DE COMPRIMENTO, ARGOLA PLÁSTICA OU METÁLICA, CERDAS DE POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 10CM E DIÂMETRO APROXIMANDO DE 5CM. | UNIDADE | 4.720 | CLINK | R\$ 3,31 | R\$ 15.623,20 |
| 9 | PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA – MATERIAL COLETOR POLIESTIRENO, COMPRIMENTO CABO 80 CM COMPRIMENTO 28CM, LARGURA 28CM, ALTURA 81 CM APLICAÇÃO DE LIMPEZA, COR | UND | 1.320 | GOULART | R\$ 17,81 | R\$ 23.509,20 |
| 10 | VASSOURA DE PÊLO SIMTÉTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM, CABO EM MADEIRA COM 1,30 DE ALTURA. | UNID | 400 | ELEGANTE | R\$ 13,22 | R\$ 5.288,00 |
| 11 | RODO DE PLÁSTICO COM BASE MEDINDO 30 CM CABO DE MADEIRA MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UNID. | UNID | 8.000 | COMPANHEIRA | R\$ 3,05 | R\$ 24.400,00 |
| 12 | DESENTUPIDOR DE PIA, COM BOCAL DE BORRACHA E CABO DE MADEIRA, MEDINDO 25 CM. | UNIDADE | 600 | ANCORA | R\$ 4,11 | R\$ 2.466,00 |
| 13 | DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, COM BOCAL DE BORRACHA E CABO DE MADEIRA, MEDINDO 60 CM. | UNIDADE | 300 | ANCORA | R\$ 6,90 | R\$ 2.070,00 |
| 14 | ESCOVA PARA LIMPEZA MULTIUSO, ESCOVÃO PARA ROUPA, C/ SUPORTE (PEGADOR) DE APOIO PARA MÃO QUE FACILITE O MANUSEIO, BASE PLÁSTICA COM CERDAS DE NYLON, DIMENSÕES MÍNIMAS 13CM X 6CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, PARA HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO, ROUPA OU COZINHA | UNIDADE | 1.200 | ALKLIN | R\$ 2,19 | R\$ 2.628,00 |
| 15 | ESCOVINHA PARA LIMPEZA DELICADA, COM PEGADOR/ENCAIXE PARA A MÃO QUE FACILITE O MANUSEIO, COM CERDAS MACIAS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,5CM X 9,5CM X 2,5CM. | UNIDADE | 1.300 | BRILHUS | R\$ 3,42 | R\$ 4.446,00 |



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA DE JACOBINA
 Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
 Telefone: (74) 3621-2590
 CNPJ 14. 197.586./0001-30

| 16 | ESPONJA DE AÇO (LÃ DE AÇO) CARBONO, ACONDICIONADA EM PACOTE COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 52G. PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES. | PACOTE | 10.000 | ASSOLAN | R\$ 1,60 | R\$ 16.000,00 |
|----------------------------|---|---------|--------|------------|---------------|-----------------------|
| 17 | ESPONJA DUPLA FACE FIBRA SINTÉTICA FORMATO RETANGULAR UMA FACE COM ABRASIVIDADE ALTA E COM OUTRA COM ESPUMA DE POLIURETANO APLICAÇÃO | UND | 2.560 | VIP | R\$ 2,81 | R\$ 7.193,60 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | | R\$ 363.000,00 |
| LOTE 11 | | | | | | |
| ITENS | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS | UND | QUANT | MARCA | VLR. UNIT. | VL. TOTAL |
| 1 | BOBINA DE SACOS TRANSPARENTES (ROLO), COM PICOTE, CONTENDO 500 UNIDADES DE SACOS COM CAPACIDADE PARA 1KG. | BOBINA | 10.000 | ALPLASTICK | R\$ 11,54 | R\$ 115.400,00 |
| 2 | FÓSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, CADA PALITO DEVE TER NO MÍNIMO 15 MM DE COMPRIMENTO, EXCLUINDO A CABEÇA. PACOTE COM 10 CAIXAS. O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DEVE SER APLICADO OU IMPRESSO EM TODAS AS CAIXAS DE FÓSFOROS, EM LUGAR VISÍVEL, DE MANEIRA CLARA E INDELÉVEL. AS SEGUINTE INFORMações DEVERÃO SER IMPRESSAS OU COLADAS PELO FABRICANTE. ATENDER A(S)NORMA(S)ABNT E PORTARIA(S) VIGENTE(S) DO INMETRO. | PACOTE | 1.200 | PINHEIRO | R\$ 3,61 | R\$ 4.332,00 |
| 3 | PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO DE 30 CM X 100 MTS - UTENSÍLIOS DE COZINHA. | ROLO | 600 | WYDA | R\$ 35,84 | R\$ 21.504,00 |
| 4 | FILME PVC - 1000 METROS | UNIDADE | 500 | ALPLASTICK | R\$ 52,39 | R\$ 26.195,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | | R\$ 167.431,00 |
| LOTE 12 | | | | | | |
| ITENS | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS | UND | QUANT | MARCA | VLR. UNIT. | VL. TOTAL |
| 1 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 50 LITROS, PARA RESÍDUOS DOMICILIARES, COR PRETA, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR 10 KG, PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 2.200 | MAIS | R\$ 10,75 | R\$ 23.650,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
 Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
 Telefone: (74) 3621-2590
 CNPJ 14. 197.586./0001-30

| | | | | | | |
|---|---|--------|-------|------------|-----------|---------------|
| 2 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO, CAPACIDADE DE 30 LITROS. PCT. C/10 UNIDADES. | PCT | 2.000 | MAIS | R\$ 8,34 | R\$ 16.680,00 |
| 3 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA 75 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 105 CM, CAPACIDADE NOMINAL PARA 5 LITROS, NA COR PRETA. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, QUANTIDADE E OS DIZERES MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS, USO EXCLUSIVO PARA LIXO E SACO NÃO ADEQUADO A CONTEÚDOS PERFURANTES. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NORMAS ABNT NBR 9191 E SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AOS MÉTODOS DE ENSAIO: CONDICIONAMENTO, MEDIDAS, RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO, RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE, VERIFICAÇÃO DA ESTANQUEIDADE, RESISTÊNCIA DE FILMES A PERFURAÇÃO ESTÁTICA, DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E A RESOLUÇÃO CONAMA 275 DE 25/04/2001. | PCT | 3.000 | MAIS | R\$ 14,36 | R\$ 43.080,00 |
| 8 | SACOLA PLÁSTICA BRANCA VIRGEM, PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS PESADOS, MEDINDO 50X60. MODELO DA ALÇA TIPO CAMISETA, COR BRANCA (NÃO RECICLADA). | KG | 2.000 | VALPACK | R\$ 18,17 | R\$ 36.340,00 |
| 5 | SACOLA PLÁSTICA BRANCA VIRGEM, PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS PESADOS, MEDINDO 60X80. MODELO DA ALÇA TIPO CAMISETA, COR BRANCA (NÃO RECICLADA). | KG | 1.500 | VALPACK | R\$ 16,14 | R\$ 24.210,00 |
| 6 | SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE 1 KG (PCT C/100 UND). | PCT | 2.000 | ALPLASTICK | R\$ 15,68 | R\$ 31.360,00 |
| 7 | SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE 2 KG (PACOTE C/100 UNIDADES). | PCT | 2.000 | ALPLASTICK | R\$ 8,19 | R\$ 16.380,00 |
| 8 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 LITROS, PARA RESÍDUOS DOMICILIARES, COR PRETA, REFORÇADO, COM CAPACIDADE | PACOTE | 2.000 | MAIS | R\$ 12,48 | R\$ 24.960,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

| | | | | | | |
|----|---|--------|-------|------------|-----------|---------------|
| | PARA SUPORTAR 20KG, PACOTE COM 100 UNIDADES. | | | | | |
| 9 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 200 LITROS, PARA RESÍDUOS DOMICILIARES, COR PRETA, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR 40KG, PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 2.000 | MAIS | R\$ 15,82 | R\$ 31.640,00 |
| 10 | SACOS PLÁSTICO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES, 50 LITROS, COR BRANCA LEITOSA, PARA RESÍDUOS CONTAMINADOS, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR 15KG, PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 2.000 | TALGE | R\$ 19,55 | R\$ 39.100,00 |
| 11 | SACOS PLÁSTICO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES, 100 LITROS COR BRANCA LEITOSA, PARA RESÍDUOS CONTAMINADOS, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR 30KG, PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 2.000 | TALGE | R\$ 27,31 | R\$ 54.620,00 |
| 12 | SACOS PLÁSTICO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES, 200 LITROS, COR BRANCA LEITOSA, PARA RESÍDUOS CONTAMINADOS, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR 60KG, PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 2.000 | EMBALAC | R\$ 39,86 | R\$ 79.720,00 |
| 13 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 1/2KG (MEIO QUILO), DIMENSÕES 9,5 CM DE LARGURA X 15,5 CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 200 | ALPLASTICK | R\$ 14,85 | R\$ 2.970,00 |
| 14 | SACO, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 1KG, DIMENSÕES 18,5 CM DE LARGURA X 31,5 CM DE COMPRIMENTO, PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 500 | ALPLASTICK | R\$ 17,91 | R\$ 8.955,00 |
| 15 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 5 KG, DIMENSÃO 35 CM X 50 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 500 | ALPLASTICK | R\$ 14,22 | R\$ 7.110,00 |
| 16 | SACOLA PLÁSTICA - ALTA DENSIDADE OXIBIODEGRADÁVEL, COR PRETA, ALÇA DUPLA DE PLÁSTICO. TAMANHO: 15X20. QUANTIDADE POR KG, NÃO RECICLÁVEL. | KG | 100 | VALE PACK | R\$ 11,95 | R\$ 1.195,00 |
| 17 | SACOLA PLÁSTICA - ALTA DENSIDADE OXIBIODEGRADÁVEL, COR PRETA, ALÇA | KG | 120 | VALE PACK | R\$ 12,75 | R\$ 1.530,00 |



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA DE JACOBINA
 Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
 Telefone: (74) 3621-2590
 CNPJ 14. 197.586./0001-30

| | DUPLA DE PLÁSTICO. TAMANHO: 20X30. QUANTIDADE POR KG, NÃO RECICLÁVEL. | | | | | |
|----------------------------|--|--------|--------|---------|---------------|-----------------------|
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | | R\$ 443.500,00 |
| LOTE 13 | | | | | | |
| ITENS | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS | UND | QUANT | MARCA | VLR. UNIT. | VL. TOTAL |
| 1 | DISPENSER DE SABÃO LIQUIDO - SUPORTE DE PAREDE | UNID | 1.000 | NOBRE | R\$ 18,54 | R\$ 18.540,00 |
| 2 | DISPENSER DE PAPEL TOALHA - SUPORTE DE PAREDE | UNID | 1.000 | NOBRE | R\$ 18,55 | R\$ 18.550,00 |
| 3 | DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO - SUPORTE DE PAREDE | UNID | 1.000 | NOBRE | R\$ 17,91 | R\$ 17.910,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | | R\$ 55.000,00 |
| LOTE 14 | | | | | | |
| ITENS | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS | UND | QUANT | MARCA | VLR. UNIT. | VL. TOTAL |
| 1 | BARBEADOR APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, CONTENDO 02 (DUAS) LÂMINAS PARALELAS. | PAR | 14.000 | PROBAK | R\$ 0,59 | R\$ 8.260,00 |
| 2 | ABSORVENTE HIGIÊNICO, DESCARTÁVEL, USO EXTERNO, COM ABAS, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO, COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CAMADA PROTETORA MACIA E IMPERMEÁVEL, COM LINHAS ADESIVAS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA PAPEL, CELULOSE, POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, POLIETILENO. EMBALAGEM EM PACOTE CONTENDO 08 (OITO) UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, DEVENDO ATENDER A(S) PORTARIA(S) VIGENTE(S) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NORMA(S) DA ANVISA. | PACOTE | 1.200 | INTIMUS | R\$ 1,75 | R\$ 2.100,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

| | | | | | | |
|---|---|-----|-----|--------|-----------|--------------|
| 3 | FRALDA INFANTIL G - BÁSICA TAMANHO G (GRANDE). CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEIS, HIGIÊNICAS, ATÓXICAS, FOCGEL, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, SISTEMA DE ABSORÇÃO CONCENTRADA, COM TECNOLOGIA AIR SEC: CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL, O QUE PROPORCIONA PELE SECA E SAUDÁVEL; FECHO ABRE E FECHA FÁCIL: AJUSTA QUANTAS VEZES PRECISAR, COM ATÉ 12 HORAS DE PROTEÇÃO; COBERTURA MACIA COMO ALGODÃO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. PACOTES COM 30 UNIDADES. PARA CRIANÇAS COM PESO SUPERIOR ATÉ 12,5 KG E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | PCT | 100 | FOFURA | R\$ 23,69 | R\$ 2.369,00 |
| 4 | FRALDA INFANTIL M - BÁSICA TAMANHO M (MÉDIA). CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEIS, HIGIÊNICAS, ATÓXICAS, FOCGEL, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, SISTEMA DE ABSORÇÃO CONCENTRADA, COM TECNOLOGIA AIR SEC: CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL, O QUE PROPORCIONA PELE SECA E SAUDÁVEL; FECHO ABRE E FECHA FÁCIL: AJUSTA QUANTAS VEZES PRECISAR, COM ATÉ 12 HORAS DE PROTEÇÃO; COBERTURA MACIA COMO ALGODÃO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. PACOTES COM 30 UNIDADES. PARA CRIANÇAS COM PESO ATÉ 9,5 KG E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | PCT | 100 | FOFURA | R\$ 21,28 | R\$ 2.128,00 |
| 5 | FRALDA INFANTIL P - BÁSICA TAMANHO P (PEQUENA). CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEIS, HIGIÊNICAS, ATÓXICAS, FOCGEL, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, SISTEMA DE ABSORÇÃO CONCENTRADA, COM TECNOLOGIA AIR SEC: CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL, O QUE PROPORCIONA PELE SECA E SAUDÁVEL; FECHO ABRE E FECHA FÁCIL: AJUSTA QUANTAS VEZES PRECISAR, COM ATÉ 12 HORAS DE PROTEÇÃO; COBERTURA MACIA COMO ALGODÃO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. PACOTES COM 30 UNIDADES. PARA | PCT | 100 | FOFURA | R\$ 14,51 | R\$ 1.451,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

| | | | | | | |
|---|---|-----|-------|------------|-----------|---------------|
| | CRIANÇAS COM PESO ATÉ 6 KG E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | | | | |
| 6 | FRALDA INFANTIL EG - BÁSICA. TAMANHO EG (EXTRA GRANDE). CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEIS, HIGIÊNICAS, ATÓXICAS, FOCGEL, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, SISTEMA DE ABSORÇÃO CONCENTRADA, COM TECNOLOGIA AIR SEC: CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL, O QUE PROPORCIONA PELE SECA E SAUDÁVEL; FECHO ABRE E FECHA FÁCIL: AJUSTA QUANTAS VEZES PRECISAR, COM ATÉ 12 HORAS DE PROTEÇÃO; COBERTURA MACIA COMO ALGODÃO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. PACOTES COM 30 UNIDADES. PARA CRIANÇAS COM PESO SUPERIOR A 13 KG E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | PCT | 100 | BABYSEC | R\$ 22,00 | R\$ 2.200,00 |
| 7 | FRALDA INFANTIL SXG FRALDA INFANTIL - BÁSICA TAMANHO SXG (SUPER EXTRA GRANDE). CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEIS, HIGIÊNICAS, ATÓXICAS, FOCGEL, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, SISTEMA DE ABSORÇÃO CONCENTRADA, COM TECNOLOGIA AIR SEC: CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL, O QUE PROPORCIONA PELE SECA E SAUDÁVEL; FECHO ABRE E FECHA FÁCIL: AJUSTA QUANTAS VEZES PRECISAR, COM ATÉ 12 HORAS DE PROTEÇÃO; COBERTURA MACIA COMO ALGODÃO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA PACOTES COM 30 UNIDADES. .PARA CRIANÇAS COM PESO SUPERIOR A 13 KG E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | PCT | 1.000 | ENZZO BABY | R\$ 18,92 | R\$ 18.920,00 |
| 8 | FRALDA INFANTIL RN - BÁSICA TAMANHO RN(RECEM NASCIDO). CARACTERÍSTICAS: DESCARTÁVEIS, HIGIÊNICAS, ATÓXICAS, FOCGEL, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, SISTEMA DE ABSORÇÃO CONCENTRADA, COM TECNOLOGIA AIR SEC: CAMADA EXTERNA RESPIRÁVEL, O QUE PROPORCIONA PELE SECA E SAUDÁVEL; | PCT | 1.200 | ENZZO BABY | R\$ 30,11 | R\$ 36.132,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
 Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
 Telefone: (74) 3621-2590
 CNPJ 14. 197.586./0001-30

| | FECHO ABRE E FECHA FÁCIL: AJUSTA QUANTAS VEZES PRECISAR, COM ATÉ 12 HORAS DE PROTEÇÃO; COBERTURA MACIA COMO ALGODÃO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA. PARA CRIANÇAS COM PESO ATÉ 6 KG E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | | | | |
|----------------------------|---|------|-------|------------|------------|----------------------|
| 9 | LENÇO UMEDECIDO INFANTIL - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 70 UNIDADES, COM PERFUME SUAVE. | UNID | 1.200 | LINE BABY | R\$ 5,20 | R\$ 6.240,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | | R\$ 79.800,00 |
| LOTE 15 | | | | | | |
| ITENS | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS | UND | QUANT | MARCA | VLR. UNIT. | VL. TOTAL |
| 1 | DESODORANTE EM CREME ANTIPERSPIRANTE, SEM ÁLCOOL, EM CREME, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM COM 55GRAMAS. FÓRMULA LIVRE DE ÁLCOOL E CORANTES, COM GLICERINA VEGETAL E ÓLEO DE GIRASSOL. | UNID | 300 | HERBISSIMO | R\$ 4,99 | R\$ 1.497,00 |
| 2 | SHAMPOO ADULTO 350 ML - ESPECIFICAÇÃO: CONDICIONADOR DE USO ADULTO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, NEUTRO, FÁCIL DE DESEMBARAÇAR. ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS; FRASCO COM 350 ML A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES ACERCA DO PRODUTO E FORMULAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O PRODUTO. | UNID | 400 | PALMOLIVE | R\$ 10,80 | R\$ 4.320,00 |
| 3 | CREME PARA PENTEAR 300G - ESPECIFICAÇÃO: CREME PARA ENTEAR RECONSTRUÇÃO E FORTALECIMENTO 300G | UNID | 1.200 | SKALA | R\$ 6,10 | R\$ 7.320,00 |
| 4 | COLÔNIA ADULTO 100 ML- ESPECIFICAÇÃO: COLÔNIA DE USO ADULTO, FRAGRÂNCIA SUAVE, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, ACONDICIONADA EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 100 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES ACERCA DO PRODUTO E FORMULAÇÃO E DADOS DO | UNID | 200 | HALLEY | R\$ 5,51 | R\$ 1.102,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

| | | | | | | |
|----|---|------|-------|-------------|-----------|---------------|
| | PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O PRODUTO. | | | | | |
| 5 | CONDICIONADOR ADULTO 350 ML - ESPECIFICAÇÃO: CONDICIONADOR DE USO ADULTO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, NEUTRO, FÁCIL DE DESEMBARAÇAR. ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS; FRASCO COM 350 ML A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES ACERCA DO PRODUTO E FORMULAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O PRODUTO. | UNID | 300 | PLAMOLIVE | R\$ 9,57 | R\$ 2.871,00 |
| 6 | PERFUME COLÔNIA INFANTIL - COM FRAGÂNCIA SUAVE. ESPECIFICAÇÃO: DERMATOLOGICAMENTE TESTADA E HIPOALERGÊNICA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 220ML , REGISTRO DA ANVISA E TESTE DE SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA. | UNID | 1.200 | VENEZA KIDS | R\$ 6,85 | R\$ 8.220,00 |
| 7 | CONDICIONADOR INFANTIL - FÁCIL DE DESEMBARAÇAR, COM BICO DOSADOR ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS, COM NO MINIMO 200 ML. | UNID | 1.200 | SKALINHA | R\$ 9,68 | R\$ 11.616,00 |
| 8 | SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, EMBALAGEM DE 500 ML, BIODEGRADÁVEL , UTILIZADO NA LIMPEZA DE MÃOS, COMPOSTO DE AGENTES TENSOATIVOS E EMOLIENTE, PERFUMADO, LIMPEZA SEM AGRESSÃO A PELE. | UNID | 800 | LAFEH | R\$ 17,24 | R\$ 13.792,00 |
| 9 | SABONETE EM BARRA INFANTIL, GLICERINADO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, DE BOA QUALIDADE, NOTIFICADO NA ANVISA/MS, EMBALADO SEPARADAMENTE COM NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 80 GRAMAS. | UNID | 1.200 | PROTEX BABY | R\$ 4,89 | R\$ 5.868,00 |
| 10 | SHAMPOO INFANTIL - VITAMINADO COM SUA FORMULA SUAVE PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO DOSADOR, COM NO MINIMO 350 ML. ESPECIFICAÇÕES CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM. | UNID | 1.200 | GRUPY KIDS | R\$ 11,74 | R\$ 14.088,00 |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

| | | | | | | |
|----------------------------|---|---------|--------|--------|----------|----------------------|
| 11 | SABONETE SÓLIDO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, DE BOA QUALIDADE. NOTIFICADO NA ANVISA/MS. EMBALADO SEPARADAMENTE COM NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: 90 GRAMAS | UNIDADE | 12.000 | ALBANY | R\$ 1,34 | R\$ 16.080,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | | R\$ 86.774,00 |

VALOR TOTAL DA ATA: 2.601.876,16 (DOIS MILHOÕES, SEISCENTOS E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças.

3.2 Além do gerenciados, o objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos desta Administração que pretendam aderir ao registro, através do Setor de Compras.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.7.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.8 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou fisicamente.

5.9 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**8, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.10 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.10.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.10.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.11 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

- 6.2 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.3 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento devido à Contratada será efetuado, pela Prefeitura, no prazo, valor e condições estabelecidas no Contrato, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura atestada, através da Conta Corrente nº xxxxxxxx, Agência nº xxxxx, Banco xxxxxxxxxx, ou cheque nominal em favor da Contratada..

9.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar a nota fiscal e/ou fatura dos gêneros alimentícios de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Fundo Municipal de Assistência Social e conter o número do empenho correspondente.

9.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura, a empresa deverá apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

9.3.1 – Prova de regularidade para com as Fazendas Federal abrangendo inclusive as Contribuições Previdenciárias, Estadual e Municipal; Certidão Negativa de Inscrição em Dívida Ativa da União; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – TST, dentro de seu período de validade;

9.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

9.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

9.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

9.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4.1.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1 Por razão de interesse público;

10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 - Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária específica de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas.

11.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.3 - Receber provisoriamente o objeto mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

11.4 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

11.5 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, conforme PORTARIA N 052/2025.

11.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.7 - Rejeitar, no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas nesse Termo de Referência.

11.8 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

12.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes à: marca do fabricante, certificado de garantia, a proposta, se for o caso.

12.3 - Entregar os materiais nos prazos estipulados na Cláusula Décima deste Termo de Referência, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

12.4 - Substituir, no prazo de 03 (três) dias úteis e sem ônus para a Contratante, os materiais devolvidos em razão de divergências entre o material entregue e as especificações contidas neste Termo de Referência, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.

12.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

12.6 - Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os fornecimentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução, no prazo fixado neste Termo de Referência.

12.7 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

12.8 - Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.9 - Responsabilizarem-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição dos materiais e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora.

12.10 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

12.11 - Não se valer desta contratação para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos fornecimentos realizados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante.

12.12 - Executar o fornecimento, inclusive acompanhado da garantia (se for o caso), sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

12.13 - Se após o recebimento definitivo do material for encontrado algum defeito, a Contratada substituirá o item no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax ou e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para a Contratante.

12.14 - Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da Contratante.

12.15 - Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega de mercadoria no local de destino.

12.16 - Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras necessárias para recebimento de correspondência.

12. DAS PENALIDADES

13.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

13.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13. CONDIÇÕES GERAIS

14.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Jacobina (BA), 12 de maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA
PREFEITA

Gustavo Nascimento Carvalho Eireli
CNPJ/MF Nº 40.216.450/0001-30
Gustavo Nascimento Carvalho - Sócio Administrador
CPF 073.977.464-43, RG 20.133.998-63 SSP/BA

Testemunhas:

1 -
CPF: 090.298.82557

2 -
CPF: 414.942.375-44